



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 48/2022

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante no Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data 02/02/2022, a pedido, por motivo de sua aposentadoria a Servidora Pública Municipal a Senhora **NEUSA GALVAN KLAUSS**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Serviços Gerais, 40 Horas semanais, do grupo ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data 02/02/2022, ficando revogado o decreto de nº 50/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal